



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

PORTARIA N.º 012/2026

“Dispõe sobre autorização para viagem de vereadores e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal e pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 214/2016:

RESOLVE:

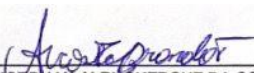
Art. 1º Fica autorizado o Vereador desta Casa Legislativa, **Antônio Jardel Barroso de Sousa**, a deslocar-se, em viagem oficial, para a cidade de **São Luís – MA**, no dia **25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)**, com a finalidade de **participar do evento de entrega de tanques resfriadores de leite, no âmbito do Programa de Assentamentos Produtivos**, representando a **Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, se houver, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.



ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA